



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2063/GR/UFFS/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), da UFFS, *Campus Erechim/RS*.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I** - elaborar os Editais de credenciamento e recredenciamento, com o auxílio da Coordenação do Programa;
- II** - analisar os pedidos de credenciamento e recredenciamento;
- III** - elaborar parecer recomendando ou não o credenciamento docente conforme os critérios estabelecidos no edital de credenciamento docente do PPGICH;
- IV** - elaborar parecer recomendando ou não o recredenciamento docente conforme os critérios estabelecidos no edital de recredenciamento docente do PPGICH;
- V** - apreciar pedidos de recurso em conjunto com a Coordenação do Programa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1448/GR/UFFS/2021, de 7 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor